

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 - DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Autoria: Legislativo Municipal

Modifica a redação dos artigos 26, 97 e 134 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Heitor Aparecido Bertocco – Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Modifica a redação dos incisos I e II, do §1º, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. (...)

- I- na eleição da Mesa Diretora e quando houver eleição das Comissões Permanentes;
- II- quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta ou maioria qualificada de dois terços dos membros da Câmara Municipal;
- III- (...)

Art. 2º Modifica a redação da ementa do artigo 97 da Lei Orgânica do Município e revoga seu parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 97. Fica autorizada a denominação ou alteração de nomenclatura já existente de próprios municipais, vias e logradouros públicos, com nomes de pessoas vivas, desde que maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e que residam no Município de Santa Rosa de Viterbo, há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Revogado

Art. 3º Modifica a redação do inciso IV, do artigo 134 da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134. (...)

I-(...);

II-(...);

III-(...);

IV- Por 03 (três) dias, por razão de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, filhos, enteados, irmãos e menor sob guarda ou tutela judicial.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de março de 2015.


HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.


Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora